

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS DIADEMA - CONCORRÊNCIA N.º 90.006/2025 -
Comunicamos abertura do Edital em referência.
Processo/23069.006504/2025-72 Objeto: Contratação de empresa especializada para a remodelação ambiental do edifício denominado "Galpão Grande", elaboração de projetos executivos, aprovações legais e execução de obra de reforma completa de sua estrutura, disponibilizando cerca de 15.350 m², pertencentes ao Complexo Institucional das Cidades do Campus Zona Leste - Av. Jacu-Pêssego, n.º 2630, Itaquera, São Paulo/SP - UASG 153031. Entrega das propostas: a partir de 06/11/2025 às 08:00 hs no site www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 03/02/2026 às 10 horas. Os interessados poderão examinar o Edital e anexos no site: www.gov.br/compras EVERALDO DIAS AMORIM Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta na Penitenciária de Itatinga, PREGÃO ELETRÔNICO número 90016/2025, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Perecíveis, para o período de janeiro a abril de 2026, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 03/12/2025, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária de Itatinga.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2025
EDITAL: Nº 42/2025
TIPO: EXCLUSIVA PARA ME/EPP
PARA O LOTE 02
TIPO: AMPLA CONCORRÊNCIA
PARA O LOTE 01
OBJETO: “Aquisição de Uniformes Escolares Infantis”. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 10/11/2025 às 09:00 horas. **TERMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 25/11/2025 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/11/2025 às 08:35 horas. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 25/11/2025 às 09:00 horas. **LOCAL:** www.bllcompras.org.br - “Acesso Identificado”. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, sito à Av. Presidente Castelo Branco, nº 180 – Conj. Habitacional Ico Tonon, Coronel Macedo – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30h. às 17:00h., ou ainda, através do e-mail licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br. Coronel Macedo, 06 de novembro de 2025; Diego Garcia Batista; Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025
– Edital nº 54/2025 – Processo nº 65/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA SUPLEMEN TO DIETÉTICO PADRONIZADO E PARA OS CASOS ASSISTENCIAIS DE PACIENTES DIABÉTICOS. Abertura: 25/11/2025 às 08h00min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 – Edital nº 55/2025 – Processo nº 66/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS. Abertura: 25/11/2025 às 08h00min.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 – Edital nº 056/2025 – Processo nº 066/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a reforma do CCI Eloy Atanis Garcia no município de Palmital/SP. Abertura: 27/11/2025 às 08h00min.
Os Editais e seus anexos na íntegra encontram-se disponíveis nos endereços da internet: www.palmital.sp.gov.br e www.bll.org.br. Ptal, 06/11/2025. Luís Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/25
PROC. Nº 5119/25
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS. 19/11/25, às 13h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/25
PROC. Nº 5286/25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA IMPRESSORAS. 19/11/25, às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/25
PROC. Nº 5084/25
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EMISSÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) EM “EVENTOS”. 25/11/25, às 09h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/25
PROC. Nº 4794/25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO AS ARBOVIROSES, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DA NEBULIZAÇÃO COSTAL E PULVERIZAÇÃO. 18/11/25, às 13h30.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/25
PROCESSO INTERNO Nº 5461/25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ. 27/11/25, às 13h30.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/25
PROCESSO INTERNO Nº 5618/25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EE NICOLAU COUTO RUIZ. 18/12/25, às 13h30.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/25
PROCESSO INTERNO Nº 5497/25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO MURO DA EE COMENDADOR TEIXEIRA POMBO. 28/11/25, às 13h30.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/25
PROCESSO INTERNO Nº 5158/25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO E MANUTENÇÃO DA EMEF AMÁLIA GARCIA RIBEIRO PATTO. 01/12/25, às 13h30. O edital poderá ser obtido via internet através dos sites www.tremembe.sp.gov.br; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.novobmnet.com.br, gratuitamente. Informações: Fone (12) 3607-1000 – ramal 1013.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 24/11/2025, às 10:10hs / 2º Público Leilão: 25/11/2025, às 10:10hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Uma residência térrea, com a área de 88,25m², número 01 da planta, que recebeu o número 331 da Rua Caribás, construída sob um terreno constituído de parte do lote número 10, da quadra 03, do loteamento Vila Paulo Brasil, Praia Grande/SP, com a área de 117,50m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 119768.2.0147542-77 trasladada da Matrícula nº 147.542 do Registro de Imóveis de Praia Grande – SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 595.879,39 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e nove centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 547.775,79 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arrematã, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação à cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: ANDERSON ZAWITOSKI, residente e administrador, solteiro, nascido em 01/07/1981, C.I.: 32.933.703-8 SSP/SP, CPF: 297.322.618-03, brasileiro, domiciliado na Rua Antônio Sales, 28, CS 01, Bairro Vila Guaraciaba, Santo André/SP, CEP: 09121-770, informo(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

— Ambipar Environment Circular Economy RM S/A e —
Ambipar Environmental Reverse Manufacturing S/A
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 9º, Parágrafos Primeiro e Segundo, do Estatuto Social, o acionista **Environmental ESG Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.228.853.337 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.527.023/0001-23, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 120, galpão 05, Distrito Industrial I, Nova Odessa/SP, CEP 13.388-220, bem como o diretor financeiro da **Ambipar Environment Circular Economy RM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE 35219518547 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.034.679/0001-53, com sede na Avenida Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes, 8000/8500, Galpão N2, Condomínio Century, Chácara Reunidas, São José dos Campos/SP, CEP 12.238-365, **Ambipar Environmental Reverse Manufacturing S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.268/0001-95, NIRE JUCESP 35300393902 com sede na Rodovia Anhanguera, Km 120, galpão 05, Distrito Industrial I, no município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP 13.388-220 (“Companhias”), convocam os senhores acionistas da Companhia para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **15 de novembro de 2025, às 14h00**, de forma exclusivamente virtual, conforme artigo 121, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, a ser acessada por meio da plataforma Microsoft Teams, cujos detalhes de acesso serão enviados aos acionistas com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre a autorização para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial pela Companhia, nos termos do artigo 122, inciso IX, da Lei das Sociedades por Ações e legislação aplicável; 2. Deliberar sobre a ratificação de atos já praticados pelo Acionista Controlador e pelos administradores da Companhia, com fundamento no parágrafo único do art. 122 da Lei das Sociedades por Ações, com vistas ao ajuizamento do referido pedido, realizado no dia 20 de outubro de 2025. **Informações Gerais:** As razões e fundamentos para a submissão da Companhia ao pedido de recuperação judicial já foram devidamente apresentados e discutidos com os acionistas, em reuniões presenciais e virtuais realizadas anteriormente, e estão detalhadamente expostos no pedido de recuperação judicial protocolado em 20 de outubro de 2025, o qual se encontra à disposição para consulta na sede social e nos autos do respectivo processo judicial. Os acionistas poderão fazer-se representar por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, que sejam acionistas, administradores da Companhia ou advogados, mediante apresentação dos respectivos instrumentos de mandato com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da instalação da assembleia. São Paulo/SP, 05 de novembro de 2025. **Environmental ESG Participações S.A. – Thiago da Costa Silva.**

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162, devidamente autorizado pelo proprietário/credor fiduciário **TERRAZUL CG LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME nº 27.299.383/0001-05, com sede na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-K, Vila Bandeirantes, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, Cep. 13.672-074, faz saber que, nos termos do artigo 27, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelos fiduciantes, **CARLOS ALEXANDRE FELIX DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 410.972.478-30, e **ANA PAULA DE GÓES**, inscrita no CPF/MF sob n.º 448.848.798-05, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: **Primeiro Leilão: Dia 19 de novembro de 2025, às 9:30 horas; e, Segundo Leilão: Dia 26 de novembro de 2025, às 9:30 horas. Local:** Sede da Empresa Terrazul CG Ltda., em Santa Rita do Passa Quatro/SP, situada na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-K, Vila Bandeirantes (próximo ao Fórum), Cep. 13.672-074, e ficam os fiduciantes, intimados das datas dos leilões, pelo presente edital, inclusive para o exercício do direito de preferência. **Imóvel: Um lote de terreno, sob nº 37 (trinta e sete), da Quadra D, do loteamento denominado “JARDIM TERRAZUL CG”, situado na cidade de Campinas-SP, medindo 7,00 metros de frente para a Rua 12; do lado direito de quem da rua olha para o referido lote, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 38; do lado esquerdo, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 36; e nos fundos mede 7,00 metros, confrontando com o lote 02; encerrando assim uma área total de 140,00 metros quadrados. Matriculado no 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP, sob n.º 253.749, com cadastro municipal sob nº 3341.33.23.0001.00000 (área maior). Condições e Valor de Venda:** A venda será realizada a vista. O valor de avaliação do lote para que o mesmo seja levado a leilão leve em conta a forma de pagamento escolhida pelos devedores/fiduciantes, acrescida das despesas, motivo pelo qual a avaliação do lote em questão é de **R\$ 165.056,80** (cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos); Se no primeiro público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O imóvel se encontra desocupado e sem nenhuma construção, porém em eventual ocupação, a desocupação também correrá por conta do arrematante. Maiores informações no escritório do leiloeiro – Tel.: (19) 3523-6393.

UNIODONTO DE SERTÃOZINHO - SP COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
Comunicado aos Cooperados (afixado na sede social)
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
01ª, 02ª, e 03ª convocações
O presidente da Uniodont de Sertãozinho - SP - Cooperativa Odontológica, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, I, dos estatutos sociais, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no auditório da Associação Comercial, sito a Avenida Afonso Trigo, n.º 1588, Centro, nesta cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, às 17:00 horas do dia 19 de novembro de 2025 em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) de seus cooperados. Caso este número não seja atingido, reunir-se-ão, no mesmo dia e local, em segunda convocação às 18:00 horas com a presença de metade mais um de seus cooperados, ou em terceira convocação, às 19:00 horas, com no mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
I – Alteração do Estatuto Social
1. A ordem do dia - Art. 105º Aplica-se o capital mínimo previsto nos artigos 26º e 27º os cooperados que ingressarem na sociedade após a assembleia geral extraordinária que aprovar este estatuto social. Parágrafo único - Os cooperados que ingressaram anteriormente à data da aprovação do presente estatuto social continuarão obrigados ao capital mínimo de R\$1.000,00 (um mil reais), em 10 (dez) cotas de R\$100,00 (cem reais).
2. Das Disposições Transitórias - Art. 106º O número de conselheiros vogais previsto no art. 58º, II, será válido a partir das eleições de 2023, funcionando o Conselho de Administração até lá com o número de sete membros. Parágrafo único - Para o cômputo da obrigatoriedade de renovação de 1/3 dos membros do Conselho de Administração (art. 59º, § 1º) nas eleições de 2024 será considerado o número de nove membros (art. 58).
Para efeito de “quórum” de instalação, o número de cooperados existentes com direito a voto é de **50 (cinquenta)**.
Sertãozinho-SP, 07 de novembro de 2025.

BIASI leilões **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** **PRESENCIAL ON-LINE** **Aliação Fiduciária** **itau**
1º Leilão: dia 17/11/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 27/11/2025 às 14h30
EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VEENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10186476405, firmado em 07/03/2024, no qual figuram como Fiduciários: **EDERLEIS NERES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no RG sob o nº 24.265.428-3-DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 141.015.607-90, e **WANEISSA GOMES CARDOSO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.118.157-40, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados no Lote de Janeiro/RJ, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **17 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 153.073,43 (Cento e cinquenta e três mil, setenta e três reais e quarenta e três centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **APARTAMENTO nº 102, do Bloco 54, da Estrada dos Caboclos, nº 1.185, Campo Grande, com área privativa de 53,9861 m², área comum de 0,6253 m², área total de 54,6114 m², que corresponde a fração ideal de 0,003548 do respectivo terreno designado por Lote 02 do PAL 47.086. Matrícula nº 23.431 do 12º Registro de Imóveis do Lote de Janeiro/RJ. Obs:** Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, no mesmo local, para a realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 100.839,28 (Cem mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

SENAD **EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**
LEILÃO DE BENS IMÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE
“POLÍCIA FEDERAL – OUTROS CRIMES – ALIENAÇÃO ANTECIPADA”
1º Leilão 03 de dezembro a partir das 11h / 2º Leilão 03 dezembro a partir das 11h04min
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 3012 de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Pública Oficial, **MARILAINÉ BORGES DE PAULA**, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 601: **Lt. 01 - FORD F250 TRV TROPICALS**, Renavam 00831186771. 1º L: R\$ 84.000,00. 2º L: R\$ 67.200,00. **Lt. 02 - FIAT PALIO FIRE FLEX**, Renavam 00946970580. 1º L: R\$ 5.100,00. 2º L: R\$ 4.080,00. **Lt. 03 - VW TOURANE V6**, Renavam 00978863461. 1º L: R\$ 8.700,00. 2º L: R\$ 6.960,00. **Lt. 04 – SUCATA - FIAT PALIO FIRE ECONOMY**, Renavam 00154804630. 1º L: R\$ 950,00. 2º L: R\$ 760,00. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do site do leiloeiro.
www.confiancaleiloes.com.br

SENAD **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD EDITAL DO LEILÃO Nº 038 – CONTRATO Nº 07/2024/SP – BENS MÓVEIS ALIENAÇÃO ANTECIPADA – OUTROS CRIMES – POLÍCIA FEDERAL.**
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Início 14/11/2025 e 1º Leilão, 09/12/2025 e 2º Leilão 10/12/2025, horário: Bens Anexo I, c/ encerr. a partir das 14h. P/ site www.hastapublica.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo: 08129.014546/2023-16.** Leiloeiro: **EUCLIDES MARASCHI JUNIOR**, p/ força do contrato nº 07/2024/SP. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado informações por e-mail p/ pgto do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail juridico@hastapublica.com.br e tel.: (16) 3461-5950 / (16) 99977-2025. **O presente edital, bem como seus anexos, encontra-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 07/11/2025. **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo**
Portaria nº 3012, de 29/05/2023
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão da Polícia Federal

BIASI leilões **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** **PRESENCIAL ON-LINE** **Aliação Fiduciária** **itau**
1º Leilão: dia 17/11/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 27/11/2025 às 14h30
EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VEENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10158870204, firmado em 11/06/2021, no qual figuram como Fiduciários: **BIANCA DE CÁSSIA MUNICELLI SOGGINA**, brasileira, psicóloga, RG nº 43.940.581-6-SSP/SP, CPF nº 353.1734-308-2, e seu marido, **FELIPE SOGGINA SOARES**, brasileiro, engenheiro, RG nº 25.946.143-X-SSP/SP, CPF nº 224.208.308-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.151/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **17 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 718.000,00 (Setecentos e dezoto mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **0 APARTAMENTO nº 2.005, situado no 20º pavimento da TORRE “THE PLACE HOME”, integrante do empreendimento denominado “THE PLACE HOME E THE PLACE HOME”, situado no bairro Avenida Paes de Barros, nº 3.399, e Rua Capitão Pacheco e Chavão, nº 609, 26º Subdistrito-Vila Prudente, com a área privativa edificada de 89,100 m² (em área coberta, onde se inclui a vaga de garagem nº 244M, no 1º pavimento, sujeita ao auxílio de manobrista), área de uso comum de 42,958 m² (sendo 35,276 m² em área coberta e 7,682 m² em área descoberta), perfazendo a área total de 132,058 m², e fração ideal no solo de 0,003837. O terreno onde o referido empreendimento se encontra construído, encerra uma área de 3.396,53 m². Matrícula nº 243.937 do 6º Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, para a realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 418.712,68 (Quatrocentos e dezoto mil, setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br**

BIASI leilões **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** **PRESENCIAL ON-LINE** **Aliação Fiduciária** **itau**
1º Leilão: dia 17/11/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 27/11/2025 às 14h30
EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VEENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10177978302, firmado em 30/09/2022, no qual figuram como Fiduciários, **ADIM PEREIRA DOS SANTOS**,